

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 134/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Cunha Machado nº 419- Centro, Chapadinho na cidade de Chapadinho- Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.734/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, portador do CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.956.557/0001-54 sediado(a) na Rua Hemeterio Leitão Rua 06 Parte I, S/N, Bairro São Francisco- São Luis/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUIS MARQUES BARBOSA JÚNIOR, portador CPF nº 673.827.033-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0195/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº Eletrônico nº 008/2022**, por **Sistema de Registro de Preços nº 024/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NUMERO DE REGISTRO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139	Agulha de Raque Nº 25	PROCARE	10369460118	Unidade ✓	750 ✓	R\$ 18,88 ✓	R\$ 14.160,00 ✓
143	Almofolia Transp. 250 ml	JPROLAB	RE N 284/2010	Unidade ✓	500 ✓	R\$ 8,51 ✓	R\$ 4.255,00 ✓
146	Ambu Adulto	PROTEC	80218930007	Unidade ✓	2 ✓	R\$ 283,48 ✓	R\$ 566,96 ✓
148	Aparelho de Pressão Adulto	PREMIUM	805404449001	Unidade ✓	1250 ✓	R\$ 108,33 ✓	R\$ 135.412,50 ✓
149	Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-tech)	G-TECH	81596329018	Unidade ✓	150 ✓	R\$ 166,80 ✓	R\$ 25.020,00 ✓
158	Bolsa de Colostomia Descartável	MASTER WIN	80163570013	Unidade ✓	300 ✓	R\$ 11,82 ✓	R\$ 3.546,00 ✓
172	Cateter tipo óculos adulto	MARK MED	80435140004	Unidade ✓	2500 ✓	R\$ 2,00 ✓	R\$ 5.000,00 ✓
173	Cateter Tipo Óculos Infantil	MARK MED	80435140004	Unidade ✓	500 ✓	R\$ 4,89 ✓	R\$ 2.445,00 ✓
176	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0	SHALON	10071150065	Unidade ✓	750 ✓	R\$ 8,48 ✓	R\$ 6.360,00 ✓
186	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	TKL	10071150065	Unidade ✓	1750 ✓	R\$ 7,64 ✓	R\$ 13.370,00 ✓
187	Coletor de urina sistema aberto 1200	TKL	10369460213	Unidade ✓	500 ✓	R\$ 6,34 ✓	R\$ 3.170,00 ✓
188	Coletor de Urina Inf. M	CRAL	10369460213	Unidade ✓	300 ✓	R\$ 0,90 ✓	R\$ 270,00 ✓
189	Coletor de Urina Inf. Unisex	CRAL	80937630002	Unidade ✓	300 ✓	R\$ 0,90 ✓	R\$ 270,00 ✓
190	Coletor perfuro cortante 13l	DESCARBOX	80937630002	Unidade ✓	1100 ✓	R\$ 8,54 ✓	R\$ 9.394,00 ✓
191	Coletor perfuro cortante 20l	DESCARBOX	80937630002	Unidade ✓	1100 ✓	R\$ 11,24 ✓	R\$ 12.364,00 ✓
192	Coletor Universal 80 ml	DESKARPLAS	80937630002	Unidade ✓	1000 ✓	R\$ 0,63 ✓	R\$ 630,00 ✓

236.233,46



205	Equipo multivias	TKL	81372000001	Unidade	20000	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
207	Equipo p/ Transusão de Sangue	BIOBASE	81359800008	Unidade	400	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
210	Estetoscópio	PREMIUM	332040004	Unidade	25	R\$ 64,29	R\$ 1.607,25
211	Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8	SHALON	10369460179	Unidade	720	R\$ 5,06	R\$ 3.643,20
212	Fio Cat gut Simples 1.0 c/ agulha cr 3/8	SHALON	10379860193	Unidade	250	R\$ 5,06	R\$ 1.265,00
213	Fio Cat gut Simples 2.0 c/ agulha cr 3/8	SHALON	10243410012	Unidade	720	R\$ 5,04	R\$ 3.628,80
214	Fio Cat gut Simples 3.0 c/ agulha 3.0	SHALON	10243410016	Unidade	250	R\$ 5,04	R\$ 1.260,00
215	Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2,0 cm	SHALON	10243410014	Unidade	250	R\$ 5,04	R\$ 1.260,00
216	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	SHALON	10243410014	Unidade	250	R\$ 5,04	R\$ 1.260,00
217	Fio de Algodão 0,0 c/ag. 3cm	SHALON	10243410014	Unidade	720	R\$ 3,06	R\$ 2.203,20
221	Fio Guia p/ Intubação	PROTEC	10243410014	Unidade	50	R\$ 152,62	R\$ 7.631,00
233	Frasco p/ alimentação Enteral 250ml	BIOBASE	10132590027	Frasco	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
235	Kit de obstetrícia cromado 0	SHALON	10132590027	Unidade	250	R\$ 327,83	R\$ 81.957,50
236	Kit de obstetrícia cromado 2-0	SHALON	10252420044	Unidade	250	R\$ 327,59	R\$ 81.897,50
247	Máscara N95	KASMED	10252420044	Unidade	15000	R\$ 2,05	R\$ 30.750,00
248	Máscara PFS2	KASMED	80241050007	Unidade	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
280	Scalp 19	SOLIDOR	10243410037	Unidade	250	R\$ 0,61	R\$ 152,50
282	Scalp 23	SOLIDOR	10150470234	Unidade	35000	R\$ 0,49	R\$ 17.150,00
293	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	EMBRAMED	80306640022	Unidade	250	R\$ 0,99	R\$ 247,50
294	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	EMBRAMED	10335919122	Unidade	250	R\$ 0,73	R\$ 182,50
295	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	EMBRAMED	80319290005	Unidade	250	R\$ 1,26	R\$ 315,00
296	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	EMBRAMED	80573440005	Unidade	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
297	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	EMBRAMED	80573440005	Unidade	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
301	Sonda Foley2 vias Nº 12	SOLIDOR	80573440005	Unidade	400	R\$ 7,57	R\$ 3.028,00
302	Sonda Foley2 vias Nº 14	SOLIDOR	80573440005	Unidade	400	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00
303	Sonda Foley2 vias Nº 16	SOLIDOR	80070210020	Unidade	400	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00
308	Sonda Gástrica Nº 06	MARK MED	80070210020	Unidade	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
330	Sonda Uretral Nº 12	MARK MED	10335919122	Unidade	4000	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00
331	Sonda Uretral Nº 14	MARK MED	80102511375	Unidade	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00
332	Sonda Uretral Nº 16	MARK MED	80319290005	Unidade	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
337	Termômetro Digital	G-TECH	80573440005	Unidade	150	R\$ 22,85	R\$ 3.427,50
HIPERTENSO E DIABETICOS							
0377	Anlodipino 5 mg	GEOLAB	1108500110066	CPR	135000	R\$ 0,08	R\$ 10.800,00
0387	Hidroclorotiazida 25 mg	PHARLAB	103700299	CPR	262500	R\$ 0,08	R\$ 21.000,00
MAC							
461	Cloreto de Sódio 0,9% 10ml	FARMACE	110850001	FRASCO	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
LABORATÓRIO							
464	Água Destilada (5 Litros)	FORTSAN	10343960012	GALÃO	250	R\$ 22,04	R\$ 5.510,00
472	Lâminas Para Microscópio Fosca	WILTEX	10439290004	CAIXA	22,5	R\$ 25,18	R\$ 566,55
473	Lâminas Para Microscópio Lisa	WILTEX	10401310111	CAIXA	15	R\$ 28,34	R\$ 425,10
475	Oleo De Imersão	NEWPROV	10222460003	KIT	15	R\$ 34,64	R\$ 519,60
476	Placa De Kline	CRAL	10222460003	UNIDADE	15	R\$ 102,27	R\$ 1.534,05
477	Ponteiras Amarelas	LABOR IMPORT	10401310111	SACO	15	R\$ 53,53	R\$ 802,95
478	Ponteiras Azuis	LABOR IMPORT	10401310111	SACO	15	R\$ 108,65	R\$ 1.629,75
504	Tiras De Urina	LABOR IMPORT	10401310111	CAIXA	22,5	R\$ 57,08	R\$ 1.284,30
505	Tubo Vacuo 5ml Tp.Verm C/Ativ Coag	LABOR IMPORT	80218310013	BANDEJA	22,5	R\$ 100,69	R\$ 2.265,53

334.516,78



506	Tubo Vacuo 5ml Tp.Amar.Gel E Ativ.Coa	LABOR IMPORT	80218310013	BANDEJA	90	R\$ 145,98	R\$ 13.138,20
507	Tubo Vacuo 3,6ml Tp.Azul Citr.Sodio	LABOR IMPORT	80218310013	BANDEJA	22,5	R\$ 153,99	R\$ 3.464,78
508	Tubo Vacuo 4ml Tp.Roxa Edta K3 C/100	LABOR IMPORT	80218310013	BANDEJA	112,5	R\$ 98,97	R\$ 11.134,13
509	Tubos De Ensaio 12x75mm Cx/250 Vidro	PLENA LAB	80243520011	CAIXA	15	R\$ 114,87	R\$ 1.723,05
510	Tubos De Ensaio 15x100mm Cx/250 Vidro	PLENA LAB	10401310105	CAIXA	15	R\$ 272,32	R\$ 4.084,80
511	Tubo Tp. Falcon 15ml N. Est. C/50	LABOR IMPORT	10401310105	UNIDADE	750	R\$ 2,05	R\$ 1.537,50
ODONTOLOGIA							
543	Abridor de Boca	MAQUIRA	10401310090	PACOTE	175	R\$ 19,47	R\$ 3.407,25
544	Ácido Fosfórico 37%	MAQUIRA	10401310096	PACOTE	200	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
545	Adesivo Magic Bond	MAQUIRA	10401310082	UNIDADE	200	R\$ 40,39	R\$ 8.078,00
563	Broca 2135F Diamantada	MICRODONT	10401310082	UNIDADE	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
576	Broca Cirúrgica 702	MICRODONT	10401310082	UNIDADE	200	R\$ 26,83	R\$ 5.366,00
577	Broca Cirúrgica FG701CIR	MICRODONT	80354800012	UNIDADE	200	R\$ 26,83	R\$ 5.366,00
578	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	MICRODONT	81629170009	UNIDADE	200	R\$ 55,12	R\$ 11.024,00
579	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	MICRODONT	81629170009	UNIDADE	200	R\$ 55,12	R\$ 11.024,00
580	Broca Diamantada FG3131F	MICRODONT	81629170009	UNIDADE	150	R\$ 55,12	R\$ 8.268,00
581	Broca FG2133F Diamantada	MICRODONT	81629170009	UNIDADE	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
590	Fio de Sutura de Seda 3-0	SHALON	81629170009	CAIXA	100	R\$ 54,34	R\$ 5.434,00
591	Fio de Sutura de Seda 4-0	SHALON	81629170009	CAIXA	100	R\$ 54,34	R\$ 5.434,00
600	Lâmina de Bisturi Nº 15	STERILANCE	80676920034	CAIXA	50	R\$ 39,09	R\$ 1.954,50
611	Resina EA1	MAQUIRA	80676920034	UNIDADE	135	R\$ 61,03	R\$ 8.239,05
612	Resina EA2	MAQUIRA	80676920034	UNIDADE	135	R\$ 61,03	R\$ 8.239,05
613	Resina EA3	MAQUIRA	80218310013	UNIDADE	135	R\$ 61,03	R\$ 8.239,05
614	Resina EA3,5	MAQUIRA	80218310013	UNIDADE	135	R\$ 61,03	R\$ 8.239,05
615	Resina EA4	MAQUIRA	80243520011	UNIDADE	135	R\$ 61,03	R\$ 8.239,05
617	Seringa Carpulê	GOLGRAN	10401310105	UNIDADE	270	R\$ 54,56	R\$ 14.731,20
618	Solução Hemostática Hemopare	MAQUIRA	10091169001	UNIDADE	135	R\$ 34,03	R\$ 4.594,05
620	Sugador Descartável Simples	SSPLUS	10052229002	UNIDADE	6000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
VALOR TOTAL							R\$ 746.863,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2022 e encerramento em 30/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 746.863,94 (Setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

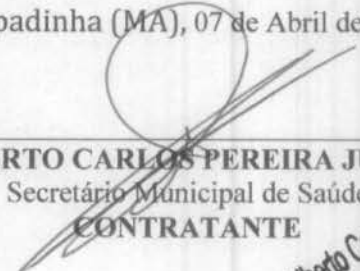
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 – SEC. SAÚDE

CONTRATO Nº 134/2022- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 10.956.557/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 746.863,94 (Setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2133.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2131.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0010.2068.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2153.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2071.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0010.2067.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... VIGÊNCIA CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.
.DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.

Chapadinho (MA), 07 de Abril de 2022.


ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

*Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde*